



Portaria nº 772/2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 293 da Lei 1085 de 01 de Abril de 2016,

CONSIDERANDO o erro material do nome do servidor na portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 685/2023, referente a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da VISA, somente na parte que se refere ao nome do Servidor:

"Onde se lê: Aristo da Silva Monteiro";
"Leia-se: Aristo da Silva Monteiro Filho."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 26 de junho de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

